



# **Prefeitura de Aracati**

## *Fazendo Muito Mais*

*Câmara*

**LEI N.º 447/2012**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À CASA DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO VERBO SEMEANDO DEUS – CRERVSD, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Aracati, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à CASA DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO VERBO SEMEANDO DEUS – CRERVSD, inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.592/0001-17, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Parágrafo único.** O repasse a que se refere o caput deste artigo será exclusivamente utilizado para a recuperação de drogados no âmbito deste município.

**Art. 2º.** Para efeito do artigo anterior, o repasse será realizado mediante termo de convênio a ser ajustado entre o Município de Aracati e a Casa de Recuperação e Reabilitação Verbo Semeando Deus - CRERVSD.

**Art. 3º.** Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, de relevante interesse social, será concedida a isenção de taxas municipais à Casa de Recuperação e Reabilitação Verbo Semeando Deus – CRERVSD.

**Art. 4º.** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

*Expedito Ferreira da Costa*  
**EXPEDITO FERREIRA DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**

Rua Santos Dumont, 1146 – Farias Brito  
CEP: 62.800-000 – Aracati-CE  
CNPJ: 07.684.756/0001-46  
Fone/Fax: (88) 3421-2789/2796

